

Ata da 53ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. --

Os cinco (5) dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o T. Regional, sob a presidência do Excmo. Sr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Excmos. Srs. Des. Mariolino e Amílcar de Castro, Sr^{te} Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Sr^{te} Joaquim Ferreira Gonçalves. --

Aberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião anterior. --

Expediente -- Processo 3982/54, de Pocos de Caldas, o Tribunal resolveu reconduzir ao cargo o atual escrivão eleitoral, sr. Vinício Vivas, por mais um biênio, se concordar. --
Processo 3130/54, de Juiz de Fora, 72ª Zona, resolveu o Tribunal que o Int. Juiz Eleitoral deve indicar outro escrivão, de vez que o atual manifestou desejo de não ser reconduzido ao cargo. --
Processo 3850/54, de São João Evangelista, resolveu o Tribunal nomear o sr. Raimundo Coelho de Menezes para exercer as funções de escrivão eleitoral de S. João Evangelista. --
Processo 3991/54, de Sete Lagoas, resolveu o Tribunal reconduzir ao cargo de escrivão eleitoral o sr. Jovelino de

C. M. J.

Souza, caso não se ganha. -- Processo 3836/54,
 de Palma, envolve o Tribunal reconduzir o
 atual escrivão eleitoral, sr. Alberto Rocha, desde
 que não se ganha. -- Julgamentos --
Feitos com data -- Relatados pelo Exmo. Sr.
 Juv. Mario Sim: Autos 60/54, registro de dire-
 tório do P.S.P. em Pequeni, deferiram. - Cance-
 lamento 2604/53, 852/54 e 868/54, de Caratinga,
 S. Paulo e Mantena, mandaram cancelar.
 Relatados pelo Exmo. Sr. Prof. Amílcar de Castro:
 Autos 61/54, registro de diretório do P.S.P. em
 Itambacuri, deferiram. - Cancelamentos 692/
 54, de Santa Luzia, mandaram cancelar,
 inclusive uma segunda inscrição que se
 encontre de Argentina Mendes Costa. E deter-
 minaram diligência posterior. Nº 841 e 854/
 54, de Santo Gonçalo de Aguiar e Conceição
 do Mato Dentro, mandaram cancelar. --
 Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: --
 Consulta 88/54, de Patos de Minas, mandante
 o Tm. J. Eleitoral, responderam que os
 títulos devem ser substituídos se neles não
 caber mais assinatura de presidente de
 mesa receptora, ainda que para assinar
 deva o presidente utilizar qualquer espaço
 em branco, mesmo fora das linhas traça-
 das para esse fim. Responderam mais
 que não mais podem ser expedidos títulos
 de novo modelo, isto é, com retrato dos elei-
 tores. - Autos 62/54, registro de diretório do
 P.S.P. em Gravata, deferiram. - Cancelamen-
 tos 2453/53, de Patos de Minas, mandaram
 cancelar e recolher-se o título correspondente

a inscrição cancelada. Nº 366/54, de Três Pon-
 tas e 454/54, do Rio de Janeiro, mandaram
 cancelar. -- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João
 Martins: cancelamentos 2515/53, 344/54 e
 549/54, de Carandá, Oliveira e Bonfim,
 mandaram cancelar. -- Consulta 87/54,
 de Sete Lagoas, consulente o Secretário da Câmara
 Municipal, mas conheceu porque fal-
 tou ao consulente qualidade legal para
 dirigir consultas ao Tribunal. Autos 63/54,
 registro de diretório do P.S.P. em Carai, de
 Penitente. -- Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Po-
 lycarpo Viotti: cancelamentos 542, 518 e 578/
 54, de Bonfim, Bahia e Bahia, mandaram
 cancelar. - Consulta 82/54, de Entre Rios, con-
 sulente o Mm. juiz Eleitoral, responderam
 que a matéria da consulta se acha so-
 lucionada na decisão do Tribunal, de
 24. X. 53, publicada a 29 do mesmo mês.
 Nº 88/54, de Conceição do Mato Dentro, con-
 sulente o Mm. juiz Eleitoral, responderam,
 vindo o Exmo. Sr. Prof. Amílcar de Castro, que
 deve ser escrito de próprio punho do reque-
 rente o pedido de transferência de inscrição
 para outra Zona Eleitoral. - Autos 58/54, de
 Belo Horizonte, registro de diretório do P.S.P.
 em Santos Dumont, deferiram. -- Relatados
 pelo Exmo. Sr. Dr. Agenor de Senna: can-
 celamentos 874/54 e 890/54, de Belo Horizonte,
 mandaram cancelar. E 902/54, de Jequiti-
 rhonha, mandaram cancelar e efetuar
 diligência posterior. - Autos 59/54 e 65/54,
 registro de diretório do P.S.P. em Santa

E. Menezes F.

Rita de Caldas, o primeiro, e em Capelinha e outros, o segundo, deferiram. — — — — —

Publicação de acordos — — Foram publica-
dos os dos cancelamentos 2100/53, 587, 671, 252,
809, 729 e 619/54; das consultas 84/54 e 50/53;
da Representação 6/54; do Registro de diretório
58/54, e da Consulta 77/54. — — — — —

Nada mais havendo, o sr. Presidente de-
clarou encerrada a sessão, pela qual, para
constar, eu, José Antonio Tavares, Juiz
Subsecretário do Tribunal, lavei esta ata.

Eduardo de Menezes Filho
Presidente.